ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, REALIZADA EM 17 (DEZESSETE), DE NOVEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).

Às 10:20hs (dez horas e vinte minutos), do dia 17 (dezessete), de novembro de 2021 (dois mil e vinte um), na sede da Câmara Municipal de Canquaretama, sito à Rua: Pedro Velho, 47, Centro, realizou-se a reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Canquaretama. Presentes os membros: EMANUEL MIQUEIAS JANUARIO (Presidente), ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA (Relatora), MARTA TRAJANO DA SILVA (Membro), FÁBIO NUNES DA SILVA (Membro) e JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO (Membro). Em havendo quórum regimental, foi dado início a reunião, ocasião em que os membros passaram ao exame dos procedimentos direcionados a Comissão, encaminhamento pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, do Ofício nº 093/2021-GP, de 11 de novembro de 2021, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, relativo ao Exercício de 2013, para apreciação e emissão de parecer, com fulcro no Art. 63, Inc. VI, c/c Art. 204, § 1° do Regimento Interno. Examinados os referidos procedimentos, os Membros da Comissão em atenção aos princípios da ampla defesa e contraditório, à unanimidade, decidiram por citar à então gestora, Sra. MARIA DE FATIMA BORGES MARINHO, para apresentar defesa escrita, relativo ao exercício de 2013, consubstanciado no Acordão nº 325/2021-TC. Continuamente, ante o Ato de Indicação n° 003/2021, emitido pela Presidência da Câmara, datado de 05 de julho de 2021, definindo a composição da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, consubstanciado no Art. 26, § 3° da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 43, § Único e o Art. 78 do Regimento Interno, fica estabelecida oportunidade de defesa, para que eventualmente esclareça os fatos a serem apreciados, publique-se a presente Ata no Diário Oficial e expeça-se notificação a ex-gestora, do seu inteiro teor. Nada mais havendo a ser tratado, os membros da Comissão declararam encerrados os trabalhos às 10:58hs (dez horas e cinquenta oito minutos), da presente data. Nada mais havendo a registrar na presente Ata, foi lavrada por mim , GILDO PINHEIRO MARTINS, Assessor Jurídico, que, depois de lida e aprovada, devidamente assinada por todos os membros da Comissão que SALA DAS SESSÕES DAS fizeram presentes..... DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, (DEZESSETE), DE NOVEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).



Emanuel MiQueias Januario

Presidente

Anchelly Jaciana Rodrigues Silva
Relatora

MARTA TRAJANO DA SILVA
Membro

FÁBIO NUNES DA SILVA Membro

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO Membro